



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

ASSUNTO:	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 027/2024-FME , celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, e a empresa FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.089.038/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO:	aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA.
LICITAÇÃO DE ORIGEM:	Pregão Eletrônico SRP nº Pregão Eletrônico nº PE-CPL-001/2024-FME, Processo Administrativo nº 2024.0104-001/SEMED , Ata de Registro de Preços ARP nº 001-02/2024-FME.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Remanejamento de empenhos realizados em Dotação Orçamentária de Recursos do PENAE, para Dotação Orçamentária do Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Em observância ao disposto no **Anexo III**, da Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **027/2024-FME.**

1- DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos da natureza do objeto acima, sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2- DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que se transcreve abaixo:

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - Empenho de dotações orçamentárias.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

3- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente Apostilamento tem como objeto o remanejamento de valores de empenhos realizados em Dotação Orçamentária de Recursos do PNAE, para Dotação Orçamentária do Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar, relativos ao Contrato Administrativo nº 027/2024-FME, conforme quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS			1º APOSTILAMENTO		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	NE Nº	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJAMENTO	(C) EMPENHO	(D) TOTAL ACUMULADO
35.06.12.361.0011.2043.0000 – Execução do PNAE/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1403033 9 e 1403001 0	711.858,42	27.218,90	0,00	684.639,52
35.06.12.361.0011.2092.0000 – Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar/ 3.3.90.30.00 Material de Consumo	14030001	135.592,08	0,00	27.218,90	162.810,98
TOTAL		847.450,50	27.218,90	27.218,90	847.450,50

Breu Branco-PA, 02 de maio de 2024.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP